



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 542, DE 23 DE JULHO DE 2026.

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A
SERVIDORA ESTATUTÁRIA -ROSICLAIR
DA COSTA DE SOUZA- TELEFONISTA**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prêmio Assiduidade a Servidora Estatutária ROSICLAIR DA COSTA DE SOUZA, Exercendo a função de Telefonista, neste Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01/10/2019 a 19/07/2024 conforme é concedido pelo Art 93 da Lei Municipal nº2.520, de 27 de Julho de 2005, bem como as disposições da Lei nº 4.949/2026 de 03 de Março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, EM 23 DE JULHO, DE 2026.**

ARTHUR RUMFEL JOANELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

TAIGUARA EDUARDO HAAR

Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

532
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Vol. 2.410.26 Pag. 21
Data 23/7/26
[Assinatura]

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

CERTIDÃO

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Certifico que no dia 23/7/26
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.